



Prefeitura Municipal de Lambari

Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO: 019/2024

ASSUNTO: Esclarecimento

ÓRGÃO: Pronto Socorro Municipal.

DATA: 09/04/2024

À Secretaria de Saúde,

Venho por meio deste esclarecer que, em relação a licitação de exames laboratoriais em regime de plantão, já em andamento pelo setor responsável, a coleta dos exames deve ser realizada no município de Lambari. Entretanto, no que se refere à checagem dos mesmos, é importante destacar que não haverá prejuízo nos resultados dos exames licitados, caso a checagem seja realizada num raio de até 65km do Município, uma vez que nenhum dos exames solicitados na listagem, demanda uma checagem imediata.

Diante desse contexto, é plausível estender a área de abrangência para até 65km da cidade de Lambari para a realização da checagem dos exames, sem comprometer a integridade ou confiabilidade dos resultados. Esta medida garantirá a viabilidade logística do processo, sem afetar a qualidade dos serviços prestados.

Ressalto que estamos plenamente comprometidos em atender aos requisitos estabelecidos no edital e em contribuir para o sucesso do processo licitatório.

Atenciosamente,

Wania Cristina De Almeida Magalhaes
Coordenadora de Pronto Socorro

